



IND 1639 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Às Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 04/05/11
[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA – SEDEST A IMPLEMENTAÇÃO DE UM RESTAURANTE COMUNITÁRIO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao poder executivo por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST a implementação de um Restaurante Comunitário na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por objetivo atender a necessidade da população local de contar com os prestativos serviços de um Restaurante Comunitário em sua própria cidade.

A situação atual é a ausência de um local que ofereça boas refeições a um preço acessível e compatível com a renda destas famílias. Por isso é tão necessário e urgente a implantação desta oferta.

Ante o exposto, solicito respeitosamente o apoio de meus nobres pares na aprovação desta solícita indicação que será, sem dúvida alguma, de grande valia para a citada comunidade.

Sala das comissões,

[Signature]
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1639 /2011
Fls. Nº 01 *Bete*

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITAL. 04/MAL/2011 09:36
[Signature]
12071